



## GT- 6 – INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E TRABALHO

ISSN 2177-3688

### GRUPOS VULNERÁVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: CARACTERÍSTICAS E PERSPECTIVAS DA VULNERABILIDADE EM INFORMAÇÃO SOB A ÓTICA DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO<sup>1</sup>

### VULNERABLE GROUPS AND HOMELESS PEOPLE: CHARACTERISTICS AND PERSPECTIVES OF VULNERABILITY IN INFORMATION FROM THE VIEW OF INFORMATION LITERACY

**Daniela Spudeit** – Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)<sup>2</sup>  
**Elizete Vieira Vitorino** – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)<sup>3</sup>

#### Modalidade: Trabalho Completo

**Resumo:** Apresenta reflexões e perspectivas relacionadas à vulnerabilidade em informação em pessoas em situação de rua. Para isso, discorre sobre as características e realidades dos grupos vulneráveis, discute a vulnerabilidade informacional e a competência em informação, aborda as políticas públicas, assim como o acesso e uso da informação por pessoas em situação de rua em bibliotecas públicas. Caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica cujo levantamento ocorreu em bases de dados interdisciplinares no âmbito nacional e internacional. As pessoas em situação de rua enquadram-se nos grupos vulneráveis porque enfrentam dificuldades básicas de moradia, higiene, saúde e alimentação e ficam às margens dos benefícios sociais e políticas públicas, devido aos obstáculos e barreiras para acesso e uso de sistemas de informação em geral. Conclui-se que a falta de acesso e uso da informação torna as pessoas frágeis e dependentes do sistema, por outro lado, oferecer serviços informacionais nas bibliotecas públicas para desenvolver a competência em informação contribui para minimizar as perdas e riscos que as pessoas em situação de rua estão expostas, reduzindo a vulnerabilidade social desse grupo. Melhorar as habilidades, conhecimentos, valores, comportamentos e atitudes quanto ao uso da informação otimizará a capacidade de resposta das pessoas frente as suas demandas para que consigam sair desta situação de vulnerabilidade social e informacional se tornando sujeitos ativos e autônomos.

**Palavras-chave:** pessoas em situação de rua; vulnerabilidade social; vulnerabilidade informacional; competência em Informação; biblioteca pública.

**Abstract:** It presents reflections and perspectives related to information vulnerability and homeless people. It discusses the characteristics and realities of vulnerable groups, discusses social and informational vulnerability and information literacy, addresses public policies, as well as the access and use of information by homeless people. It is characterized as a descriptive, exploratory and bibliographical research whose survey was carried out in interdisciplinary databases in the national

---

<sup>1</sup> Pesquisa oriunda de parte da tese de doutorado realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Professora no Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina.

<sup>3</sup> Professora no Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina.

and international scope. The homeless people fall into vulnerable groups because, in addition to facing basic difficulties in housing, hygiene, health and food, they are also excluded from social benefits, due to obstacles and barriers to access and use of health care systems. information in general. Because they are people made invisible by the government and suffer prejudice because of their condition, they are oppressed, remain on the margins of public policies and are treated as waste by society. It is believed that the lack of access and use of information makes them fragile and dependent on the system. On the other hand, offering informational services in public libraries aimed at this group and developing information literacy can help to minimize the losses and risks that people face. on the streets, they are exposed because improving skills, knowledge, values, behaviors and attitudes regarding the use of information will optimize people's responsiveness to their demands so that they can get out of this situation of social and informational vulnerability, becoming active subjects and self-employed.

Keywords: Homeless people; Social vulnerability; Informational vulnerability; Information literacy; Public Library.

## 1 INTRODUÇÃO

O agravamento do desemprego, da precarização das relações e condições de trabalho, queda da renda média real dos trabalhadores, entre outros acontecimentos nas últimas décadas, fez aumentar as desigualdades sociais, elevou níveis de pobreza e contribuiu para o acréscimo da presença de pessoas em situação de rua<sup>4</sup> nos centros urbanos do país.

Dentro da problemática da vulnerabilidade social da população em situação de rua e seus direitos básicos para garantir melhores condições de vida, este trabalho busca elucidar esta temática como objeto de investigação a partir do olhar da Ciência da Informação. O fenômeno da população em situação de rua é complexo e sua compreensão requer abordagens interdisciplinares. Por isso, diversas áreas do conhecimento têm se articulado em busca de soluções integrais, mas a Ciência da Informação brasileira, por outro lado, pouco tem se dedicado ao problema apesar da grande responsabilidade social que a área demanda.

As pessoas em situação de rua fazem parte de grupos vulneráveis, ou seja, pessoas desamparadas ou abandonadas. Vulnerabilidade vem do latim “*vulnus*” que significa ferida, Meneses Tello (2008, p .49) explica que “vulnerável é aquele que pode ser ferido, assim todo ser humano é vulnerável por natureza, seja por cansaço, enfermidade, idade, pobreza, desemprego, risco de perigo ou de morte todos somos vulneráveis”. A vulnerabilidade social está relacionada à ausência, à carência de algo necessário ao ser. Pode ser uma fragilidade em

---

<sup>4</sup> Existem diferentes expressões para denominar esse grupo, porém nesse trabalho optou-se por usar a terminologia “pessoas em situação de rua” oficialmente proposta pela Política Nacional para População em Situação de Rua (BRASIL, 2009).

que determinada pessoa encontra-se em condições menos favorecidas ou desprotegidas, por isso pode estar relacionada à questão social, ambiental, de saúde, financeira, entre outras.

Estas pessoas se classificam como grupos vulneráveis porque enfrentam dificuldades básicas de moradia, higiene, saúde e alimentação também ficam às margens dos benefícios sociais, devido aos obstáculos e barreiras para acesso e uso de sistemas de informação em geral. Muitos não têm acesso as políticas públicas por falta de conhecimento ou habilidade para buscar as informações, outros por sofrerem discriminações quando tentam buscar ajuda.

As discriminações em relação a essas pessoas sempre existiram, muitas vezes são tratadas como bandidos, mendigos, vadios, vagabundos, doentes mentais, desocupados, entre outros. Para entender esse contexto, neste trabalho são apresentadas as características e realidades de grupos vulneráveis, políticas públicas, acesso e uso da informação por pessoas em situação de rua a partir da literatura especializada. Para isso, realizou-se uma pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica por meio das bases de dados LISA, LISTA, SCIELO, REDALYC, BENANCIB, BRAPCI, Scopus e Web of Science que abordassem de forma interdisciplinar o fenômeno que envolve as pessoas em situação de rua e a vulnerabilidade informacional nos idiomas em português, inglês e espanhol no período de 1980 a 2021 para apresentar reflexões relacionadas à vulnerabilidade em informação e população de rua.

## **2 CARACTERIZAÇÃO E REALIDADES DOS GRUPOS VULNERÁVEIS**

Vulnerabilidade é a “incapacidade de resistência a um fenômeno que afeta a integridade física e mental de uma pessoa” (MENESES TELLO, 2008, p. 49). O autor explica que na Sociologia, grupo vulnerável é uma “terminologia bastante usada para se referir a um grupo social marginalizado, minoritário, desfavorecido e oprimido” (2008, p. 49). Para Almeida *et al.* (2010, p. 105), representa a “fragilidade, desproteção, desfavor e, até mesmo, de desamparo ou abandono” as quais a pessoa está suscetível. A vulnerabilidade abarca variadas formas de exclusão, impedindo ou dificultando que certos grupos de pessoas tenham o acesso aos mesmos recursos que demais membros de determinada sociedade.

Dentre os diversos grupos vulneráveis, encontram-se as pessoas em situação de rua que compõem um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Esse grupo utiliza logradouros públicos (praças, jardins, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados,

ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de acolhimento para pernoite temporário (BRASIL, 2019).

Isso pode ser causado por diferentes motivações que Silva (2009) chama de múltiplos fatores que conduzem à situação de rua tais como fatores estruturais como falta de moradia, de renda, fatores biográficos relacionados a história de vida cada indivíduo, e ainda, em fatos da natureza ou desastres de massas – terremotos, inundações etc.

Nesse sentido, é possível perceber que esse fenômeno não pode ser explicado a partir de uma única motivação. Vieira, Bezerra e Rosa (1994) identificam três situações em relação à permanência na rua: as pessoas *que ficam* na rua por uma situação circunstancial (desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes), as pessoas *que estão* na rua e já não consideram a rua tão ameaçadora, tem relações com as pessoas que vivem na rua, é o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas, e por, fim, tem o terceiro grupo que são pessoas *que são* da rua no qual já estão um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência.

Em relação às características desse público, poucos dados são obtidos em pesquisas realizadas por municípios, por universidades ou institutos como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Se trata de uma população sem visibilidade pois o próprio Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não computa essa população, em função da sua falta de referência de moradia.

A Coordenação-Geral dos Direitos da População em Situação de Rua (BRASIL, 2013) disponibilizou algumas informações sobre o perfil desse grupo baseada em pesquisas mais específicas. O que se sabe é que 82% são do sexo masculino, 53% tem entre 25 e 44 anos, 67% são negros, 70% costuma dormir pelas ruas. A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores – 70,9% exercem alguma atividade remunerada.

Ao analisar as motivações que levam essas pessoas para as ruas fica clara a ausência de políticas públicas e medidas rigorosas para combater uso excessivo de álcool e drogas, além da falta de planejamento de ações para reduzir desempregos nos grandes centros urbanos. Cerca de 35,5% das pessoas vão para as ruas por terem problemas com alcoolismo e drogas, 29,8% devido ao desemprego, 29,1% tiveram problemas com familiares e 20,4% perderam a moradia fazendo com que fossem viver pelas ruas segundo dados da pesquisa de Brasil (2013).

Outro dado informa que existem altos índices de discriminações sofridas ao serem impedidos de entrar em locais como transporte coletivo, rede de saúde, outros órgãos públicos, etc. A grande maioria (95,5%) não participa de movimentos sociais ou associativismo, a maioria (61,6%) não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto, 24,8% não possuem quaisquer documentos de identificação o que os impede de acessar os direitos básicos estabelecidos na Constituição Brasileira.

Simões Júnior (1992) explica que a existência de pessoas em situação de rua não é um fenômeno restrito ao Brasil, nem às sociedades capitalistas modernas, mesmo que tenham sido as mais eficientes em produção de miséria e exclusão. Desde a antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância. Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano. Com o agravamento do desemprego, da precarização das relações e condições de trabalho, queda da renda média real dos trabalhadores, entre outros fatores acontecimentos, fez aumentar as desigualdades sociais, elevou níveis de pobreza e contribuiu para o acréscimo da presença de pessoas nos centros urbanos do país, exigindo que se repense as políticas públicas para reduzir a vulnerabilidade social dessas pessoas.

### **3 VULNERABILIDADE SOCIAL E INFORMACIONAL: RELAÇÕES COM A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO**

É necessário refletir sobre as várias circunstâncias que levam uma pessoa a estar em uma condição vulnerável, pois existem muitas formas de vulnerabilidade social e diferentes populações vulneráveis. Nessa perspectiva, algumas iniciativas para a diminuição de barreiras estão se revelando e tornando-se uma ferramenta social. Na área da Ciência da Informação, o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Competência em Informação da Universidade Federal de Santa Catarina<sup>5</sup>, criou o grupo de pesquisa pioneiro que investiga as relações e interfaces que envolvem a vulnerabilidade social em grupos minoritários a partir do viés do contexto informacional conforme retratado por Paiano *et al.* (2017), Garcia *et al.* (2017), Vitorino *et al.* (2017). Além desses, outras pesquisas vieram voltadas à vulnerabilidade e a competência em informação, além de incluir práticas pautados nas dimensões ética, técnica, política, estética.

---

<sup>5</sup> Disponível em <https://gpcin.ufsc.br/>

Paiano *et al.* (2017) discorrem sobre o conceito e as características de vulnerabilidade, a tipologia dos grupos vulneráveis, as suas possíveis conexões e aplicações nas áreas da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Apontam ser possível tratar vulnerabilidade em informação como um termo que define com mais afinco a fragilidade que a falta de informação confiável pode trazer para o indivíduo. A ausência de informação ou informação incorreta podem trazer inúmeras consequências ao ser humano.

Garcia *et al.* (2017) verificaram nas publicações onde os termos “vulnerabilidade” e “vulnerabilidade em informação” aparecem e perceberam a relação estreita da temática “vulnerabilidade” com a competência em informação, a partir das características evidenciadas no tema vulnerabilidade. Enquanto a vulnerabilidade apresenta-se vinculada ao risco e ao potencial para perdas, a competência em informação constrói-se como minimização destas, por meio do desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, comportamentos quanto ao uso da informação. A partir dos resultados, a pesquisa propôs elementos possíveis ao conceito de “vulnerabilidade em informação”.

Vitorino *et al.* (2017) se referem às práticas em competência em informação envolvendo as dimensões técnica, estética, ética e política para esta competência. Dessa forma, os pesquisadores relatam a atividade realizada com alunos de graduação sobre aspectos das teorias associadas à realidade e a prática nas bibliotecas universitárias.

Para avançar nesses estudos, Vitorino (2018) examina a competência em informação sob uma nova perspectiva: a conexão dele com a vulnerabilidade para fornecer bases para estudos sobre as necessidades de informação dos grupos considerados “vulneráveis”, e que, noutra via, promovam o desenvolvimento da competência em informação para esses grupos. Vulnerabilidade, vulnerabilidade social e exclusão social são conceitos complementares, sendo termos geralmente associados à pobreza. Os indivíduos ou grupos que estão na condição de vulnerabilidade social são aqueles que não têm voz ativa, geralmente moram na rua, ou dependem de outros. Recentemente, Vitorino (2022) publicou resultados de sua pesquisa voltados aos indicadores para competência em informação relacionados às teorias e conceitos de indicadores sociais e de vulnerabilidade social.

Righetto, Vitorino e Muriel-Torrado (2018) apresentam alguns elementos que caracterizam a vulnerabilidade social e infere-se haver indicadores sociais, coletivos e individuais para a vulnerabilidade tais como pobreza, idade, sexo, inserção no mundo do trabalho etc. A conexão da vulnerabilidade com a informação, por meio do viés da

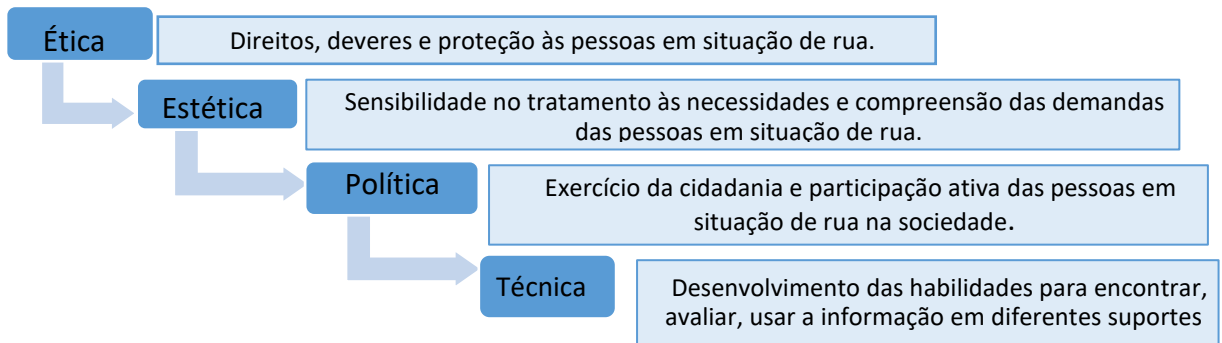
competência em informação se dá pelo fato de o movimento da competência em informação representar a relação que as pessoas estabelecem com a informação para o alcance da cidadania, da qualidade de vida e do desenvolvimento social – inclusive para a minimização da condição de vulnerabilidade para aqueles que, de alguma forma, possuem dificuldades para serem cidadãos (GARCIA *et al*, 2017).

Righetto, Vitorino e Muriel-Torrado (2018) também discutem acerca da vulnerabilidade social relacionando com a competência em informação. Defendem que a abordagem social da Ciência da Informação é substancial, pois os usuários da informação não são pessoas inseridas em mundos paralelos, mas sim em mundos construídos socialmente. Desse modo, torna-se pertinente pensar nas necessidades de informação das populações vulneráveis, que podem ser supridas com o desenvolvimento da competência em informação, componente de emancipação cognitiva das pessoas. Os autores destacam que a competência em informação tem um papel primordial na sociedade atual, seja em atividades pessoais ou laborais, porque algumas habilidades e conhecimentos são necessários para identificar e resolver os problemas cotidianos e informacionais, contribuindo para a ampliação do desenvolvimento da emancipação cidadã, principalmente as minorias.

Em relação à vulnerabilidade informacional das pessoas em situação de rua, concorda-se com Di Flora (1987) de que há uma pseudo “oportunidade igual para todos” por isso é necessário entender como esses grupos acessam e usam a informação, pois a partir disso elas podem exercer sua cidadania e ter direitos básicos garantidos por Lei, como é o caso dos benefícios como auxílio doença, maternidade, desemprego, entre outros conforme pautado na Cartilha Direitos das Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2012).

Acredita-se que por meio do desenvolvimento da competência em informação nas pessoas em situação de rua seja possível minimizar a vulnerabilidade informacional pois as dimensões da competência em informação propostas por Vitorino e Piantola (2011) podem ser contempladas nas ações direcionadas para pessoas em situação de rua conforme figura 1.

Figura 1– Dimensões da competência em informação alinhadas às pessoas em situação de rua



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

As dimensões estéticas, políticas e éticas propostas por Vitorino e Piantola (2011) podem ser consideradas dimensões sociais e devem ser trabalhadas em conjunto com a dimensão técnica para permitir o desenvolvimento das qualidades e aptidões que possibilitarão a construção da competência em informação. Para isso, existem modelos e padrões centrados nos processos de identificação, localização, avaliação, recuperação, armazenamento e disseminação da informação, com emprego de tecnologias de informação.

Ao relacionar as dimensões da competência em informação com as demandas dos grupos em situação de vulnerabilidade social trata-se de propiciar um aprendizado ativo, independente e contextualizado, o pensamento reflexivo, pois assim estas terão capacidade de tomar melhores decisões por saberem selecionar e avaliar as informações e transformá-las em conhecimento conforme explica Garcia *et al.* (2017), sendo possível assim que pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e informacional tenham condições de exercer sua cidadania e ter acesso aos direitos garantidos na Constituição Federal.

#### 4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Políticas públicas são um conjunto de ações e decisões do governo voltadas para a solução de problemas da sociedade, ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade, isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. De acordo com Lopes e Amaral (2008) a função que o Estado desempenha na sociedade sofreu inúmeras transformações ao passar do tempo, com a expansão da democracia, as responsabilidades do Estado se diversificaram. Atualmente, é comum se afirmar que a função do Estado é promover o bem-estar da sociedade por meio de ações na saúde, educação, meio ambiente, a isso chamamos de políticas públicas.

As políticas públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores, Presidente) para atenderem as demandas da população (LOPES, AMARAL, 2008).

No século XXI, alguns fenômenos como a globalização e os avanços tecnológicos trouxeram grandes mudanças para a sociedade contemporânea, muitas consequências negativas relacionadas ao aumento das desigualdades sociais e falta de garantias sociais para grande parcela da população no que tange à provisão de recursos para necessidades básicas de alimentação, saúde, saneamento, trabalho, educação, entre outros.

Para Castel (1997), não se trata de uma crise pontual, mas de um processo de desestabilização da condição salarial. A vulnerabilidade das massas e, de forma mais aguda, a exclusão social de grupos específicos é resultado da desagregação progressiva das proteções ligadas ao mundo do trabalho. Consistem em processos de “desfiliação”, ou da fragilização dos suportes de sociabilidade como ocorre com pessoas em situação de rua, refugiados, entre outros grupos que ficam às margens das políticas públicas. Trata-se de uma realidade perturbadora conforme explicam Santos e Chauí (2013, p. 42) porque “a maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos, e sim objeto de discursos de direitos humanos”.

Arendt (2003, p. 139) aponta que “estamos numa sociedade de consumidores onde o trabalho e o consumo são apenas estágios de um só processo” imposto ao homem pelas necessidades da vida como se as pessoas que não se enquadrarem nessas condições estariam a margem da sociedade e do fenômeno da globalização. Para a sobrevivência, todos na sociedade de consumo dependem do mercado, porém quando este não precisa mais de sua força de trabalho, que é único valor de que as pessoas dispõem para o processo de troca, as pessoas sobram por não conseguirem participar do processo de circulação de mercadorias.

Nesse contexto, insere-se a população em situação de rua, um grupo heterogêneo que se encontra em pobreza absoluta e não se sente pertencente à sociedade formal. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de

algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia (COSTA, 2005).

Essa realidade é característica do processo de exclusão social que existem nos países neste início de milênio. A exclusão social tem origens econômicas, mas caracteriza-se, também, pela falta de pertencimento social, ausência de perspectivas, dificuldade de acesso à informação e perda de autoestima. Acarreta consequências na saúde geral das pessoas, em especial à saúde mental, relaciona-se com o mundo do tráfico de drogas, relativiza valores e estabelece padrões e perspectivas de emancipação social muito restritos.

Costa (2005) explica que no Brasil, a atenção do poder público com esse segmento populacional é recente em consequência de lutas sociais. Mesmo assim, o IPEA (2020) enfatiza que o Brasil ainda não conta com dados oficiais integrais sobre a população em situação de rua, o que dificulta a implementação de políticas públicas e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. É importante enfatizar que essas pessoas não são incluídas nos censos demográficos porque a coleta de dados é de base domiciliar.

O desinteresse do Estado por esse grupo reflete a contradição com que a sociedade e a opinião pública tratam o tema, ora com compaixão, preocupação e até assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença conforme Costa (2005). Tal comportamento, ao longo dos anos, abriu espaço para que organizações da sociedade civil assumissem propostas solidárias de atendimento; no entanto, em muitos casos, de cunho assistencialista, distantes, portanto, da noção de política pública, enquanto direito dos cidadãos e dever do Estado.

O fato é que, historicamente invisíveis aos olhos do Estado brasileiro, quando não se constituíam em alvo de repressão, as pessoas em situação de rua eram simplesmente deixadas de lado (COSTA, 2005). Esse panorama começou a alterar-se a partir do final da década de 1980 com a Constituição Federal de 1988, que considerou os direitos sociais como fundamentais de todo cidadão, e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou a Constituição Federal, reconhecendo a assistência social como política pública.

Em 2004 ocorreu uma alteração na LOAS para incluir as pessoas em situação de rua e foi criada a Lei nº 11.258/2005 que diz: Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua. ” Estabelece a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua (BRASIL, 2005). Dessa forma, o poder público deve manter serviços e programas de atenção à

população de rua, garantindo padrões éticos de dignidade e não-violência na concretização de “mínimos sociais” e de direitos de cidadania a esse segmento social.

Em 2007, foi realizada uma pesquisa nacional sobre população de rua pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para conhecer as características sociodemográficas e econômicas, perfil e trajetória nas ruas, informações sobre vínculos familiares, hábitos de higiene e saúde, posse de documentos, acesso à programas governamentais, participação em movimentos sociais, discriminações sofridas, etc.

Desta forma, em 2009 como uma das medidas para atender a esse grupo, foi criada a Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto 7.053/2009) para assegurar o acesso às políticas públicas de saúde, educação, previdência social, assistência social, renda, moradia, cultura, esporte e de lazer (BRASIL, 2009). Apresenta uma série de serviços que devem ser oferecidos tais como: Assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda (Artigo 7). Estes serviços de informação podem ser divulgados dentro das bibliotecas públicas por serem importantes espaços públicos de uso e encontro da comunidade. Por exemplo, no setor de referência das bibliotecas públicas pode ter um mural informativo sobre saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, trabalho e renda para pessoas em situação de rua.

Recentemente, foi publicada a Resolução 425 que institui no âmbito do poder Judiciário a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua que estabelece uma série de ações para assegurar o acesso à justiça, promover e garantir os direitos humanos, fomentar programas entre outras medidas pautadas nos seguintes princípios: a) Respeito à dignidade da pessoa humana; b) Não-criminalização das pessoas em situação de rua; c) Promoção do acesso aos direitos de cidadania e às políticas públicas; d) Respeito à autonomia das pessoas em situação de rua, entre outros (BRASIL, 2021).

Essa iniciativa se deve porque em 2021, devido à pandemia e a crescente crise econômica do país, houve ampliação do desemprego e o aumento de pessoas nas ruas. O relatório do IPEA (2023) computou mais de 280 mil pessoas nas ruas no país. Sob este foco, o IPEA enfatiza que a pandemia apresentou um enorme desafio adicional para as políticas de atenção à população em situação de rua, especialmente neste cenário de ampliação desse contingente. Além dos riscos inerentes à doença, que tem como medidas sanitárias prioritárias – isolamento, distanciamento social e higiene –, aspectos distantes das condições

dispostas para realidade desse grupo populacional, a ausência de circulação social nas ruas impõe obstáculos para a subsistência diária, dada a escassez das fontes de trabalho.

Em relação também às políticas públicas, percebe-se as pessoas em situação de rua estão nos limites de pobreza e de vulnerabilidade, por isso ressalta-se a necessidade de maior atenção a este contingente por meio de políticas públicas mais abrangentes que incluam capacitação profissional e direcionamento para vagas de trabalho, além de alojamentos.

A Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua (BRASIL, 2009) aponta que a grande maioria não participa de programas governamentais, 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício do governo. Entre os benefícios recebidos se destacaram: Aposentadoria (3,2%), Programa Bolsa Família (2,3%), Benefício de Prestação Continuada (1,3%). Estes dados são preocupantes, pois convergem com os problemas sociais e informacionais que impedem as pessoas de exercerem sua cidadania bem como ter acesso aos direitos constitucionais.

## **5 ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO PELA POPULAÇÃO DE RUA**

A Constituição Federal Brasileira enfatiza sobre o exercício da cidadania e acesso aos direitos básicos. Mais recentemente essas premissas também foram previstas na Agenda 2030 (ONU, 2015) em que apresenta os 17 objetivos para desenvolvimento sustentável para países, principalmente no que tange ao objetivo 10 que visa “Reduzir as desigualdades nos países e fora deles” visto que para reduzir as desigualdades é necessário ter políticas públicas que promovam o acesso aos direitos básicos de moradia, alimentação, saúde, educação, trabalho previstos em uma Constituição Federal como existe no Brasil (1988) a fim de garantir a cidadania e preservar os direitos humanos de um povo.

Fica evidente nesse objetivo, a necessidade de promover ações de inclusão e principalmente de resgate das pessoas que estão nas ruas para exercerem seus direitos como cidadãos. Por esse viés, uma das formas para promover tais ações está no âmbito das bibliotecas públicas, com serviços voltados ao acesso e uso da informação para que todos tenham acesso e usufruam dos benefícios sociais garantidos por lei. Nestes espaços podem ser oferecidos serviços informacionais para conseguir um trabalho, emitir documentos, conseguir alojamento, tratamento de saúde entre outras necessidades informacionais.

Além disso, a própria Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005) da UNESCO busca democratizar e tornar o acesso à informação para as populações

vulneráveis. No Art. 8 trata que “a vulnerabilidade humana deve ser levada em consideração na aplicação e no avanço do conhecimento científico, das práticas médicas e de tecnologias associadas”. Assim, indivíduos e grupos de vulnerabilidade específica devem ser protegidos e a integridade individual de cada um deve ser respeitada (UNESCO, 2005, *online*).

No Brasil, por exemplo, para as pessoas garantirem o direito a alguns benefícios como auxílio doença, licença maternidade, aposentadoria, auxílio a acidente, pensão, salário maternidade, seguro desemprego, entre outros, é necessário seguir trâmites burocráticos que envolvem o acesso aos sistemas de informação governamentais, que na maior parte das vezes é complexo. As pessoas não têm acesso e/ou nem sabem como usar, sendo este um impeditivo para usufruírem de seus direitos. No caso da população em situação de rua, é preciso que estas pessoas tenham registro no cadastro único do Governo Federal.

Por se tratar de um direito constitucional, o acesso aos sistemas de informação governamentais deveria ser para todos, porém, observa-se no estudo de Cohn (1995) as dificuldades de estabelecer políticas sociais para reduzir a pobreza no Brasil e torná-las acessíveis para todos e todas, principalmente no que tange à população em situação de rua que desconhece seus direitos, além de não saberem como acessar os benefícios.

Silva (2009, p. 178) coloca que “existem muitas restrições de acesso e não se limitam às políticas sociais de saúde e educação, são extensivas às demais políticas sociais, como assistência social, habitação, trabalho e renda”. Todas as políticas públicas têm exigências e critérios formais para ter acesso o que causa a seletividade, ou seja, estratégias para selecionar quem vai e quem não vai receber, são nessas barreiras que as pessoas em situação de rua são excluídas do acesso aos serviços das políticas sociais.

Dentro dessa problemática que envolve os sistemas de informação para ter direito aos benefícios sociais, percebe-se a importância da mediação dos bibliotecários conforme Manifesto de competência em informação de Florianópolis (FEBAB, 2013), para oferecer uma capacitação para maior autonomia às pessoas desse sistema, bem como promover acesso ao conhecimento sobre os direitos e benefícios garantidos pelas leis brasileiras.

Tabosa, Tavares e Nunes (2016, p. 298) explanam que mesmo tardio, é importante que a Biblioteconomia e a Ciência da Informação pensem os aspectos sociais da relação com as pessoas, pois “sempre teve mais destaque os estudos relacionando os sistemas de informação e suas características, com forte apelo quantitativo em detrimento daqueles que os utilizam”. A Ciência da Informação precisa ampliar e fortalecer estudos voltados ao acesso

e uso da informação pela população em situação de rua na atualidade pois é uma das vertentes dos problemas informacionais segundo Saracevic (1996) e Borko (1968).

Com base nisso, a IFLA tem promovido ações específicas para populações de rua no que tange ao papel das bibliotecas no acesso de uso da informação. Em 2017, a IFLA publicou diretrizes para combater o preconceito em relação às pessoas em situação de rua, organizar serviços específicos para atender as demandas destas pessoas, organizar uma rede de suporte com especialistas de diferentes áreas entre outras. Para isso, apresenta duas ferramentas de planejamento de ação para bibliotecas à medida que se movem para envidar esforços para abordar o tema da falta de moradia em suas bibliotecas por meio das necessidades desses usuários. Também foca um importante pré-requisito para serviços eficientes e sustentáveis relacionados à falta de moradia que é construir uma rede de diferentes atores em seu cuidado. Infelizmente, os funcionários das bibliotecas em certas comunidades e países não têm disponível uma rede de apoio de organizações que trabalham para atender às necessidades das pessoas experimentando a falta de moradia. Além disso, a maioria dos funcionários das bibliotecas nunca teve qualquer capacitação de como compreender e comunicar-se eficazmente com as pessoas que vivem em situação de rua. Para isso, a IFLA contém recomendações de um psicólogo e uma assistente social para nortear as equipes.

Pensando nesse contexto das bibliotecas públicas, vulnerabilidade social, problemas de acesso e uso da informação por pessoas em situação de rua, é que Spudeit (2021) realizou pesquisa de doutorado apresentando diretrizes para o desenvolvimento da competência em informação em bibliotecas públicas com foco nas pessoas em situação de rua.

Estas pessoas enfrentam uma série de barreiras que as impedem de obter acesso aos serviços de uma biblioteca devido as suas precárias condições de vida, saúde mental e física além do preconceito. Para isso, é preciso construir uma rede de várias partes interessadas para atender as pessoas em situação de rua. Todos os tipos de bibliotecas (escolar, pública, acadêmica e especial) podem contribuir para esta rede e devem fazer parceria com organizações comunitárias, profissionais, voluntários e agências governamentais (IFLA, 2017). Para facilitar a organização dos serviços bibliotecários para pessoas em situação de rua, a IFLA (2020) disponibilizou o seguinte *check-list*:

- a) Avaliação das necessidades da comunidade para determinar a extensão e a natureza das pessoas em situação de rua em sua comunidade.
- b) Avaliação da biblioteca para rever políticas, atitudes dos funcionários, coleções, recursos, serviços e capacitação.

- c) Construção de parcerias para identificar potenciais parceiros para compartilhar ideias.
- d) Educação profissional para fornecer educação à equipe sobre a vida dos refugiados e pessoas afetadas pela falta de moradia.
- e) Discussão de uma linguagem acessível e respeitosa sobre a condição de sem-teto e refugiados.
- f) Desenvolvimento de serviços necessários para pessoas sem-teto.
- g) Atualização do site, panfletos fáceis de ler, divulgação de serviços específicos.
- h) Organização de um grupo para solicitar subsídios do governo e em organizações não-governamentais.

No mesmo sentido da IFLA, a ALA também apresenta orientações para atendimento de pessoas que vivem em situação de pobreza ou falta de moradia já que constituem uma parcela significativa dos usuários em muitas bibliotecas. À medida que aumenta o número de crianças, adultos e famílias pobres ou sem teto na América, aumenta também a necessidade urgente de bibliotecas para atender com eficácia as necessidades. A ALA defende que o acesso às bibliotecas e recursos de informação, serviços e tecnologias é essencial para todas as pessoas, especialmente as economicamente desfavorecidas, que podem experimentar isolamento, discriminação e preconceito ou barreiras à educação, emprego e habitação.

Além dessas diretrizes da IFLA e da ALA que auxiliam as bibliotecas no planejamento de serviços voltados à promoção do acesso e uso da informação para pessoas em situação de rua, acredita-se que os estudos voltados à epistemologia social da Ciência da Informação podem trazer importantes contribuições para nortear as discussões teóricas para futuros planejamentos de ações pelas bibliotecas conforme exposto no Manifesto sobre a Competência em Informação e as Populações Vulneráveis e Minorias durante a realização do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (FEBAB, 2013).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao apresentar reflexões e perspectivas relacionadas às questões de vulnerabilidade social da população de rua percebe-se que essa condição ocasiona problemas informacionais que agravam a situação desse grupo social por impossibilitar que essas pessoas tenham acesso aos seus direitos, enquanto cidadãos, garantidos pela Constituição Federal. Mais do que isso, lhes tira sua dignidade e identidade por estarem muitas vezes marginalizadas da sociedade e das políticas públicas.

O não acesso à informação contribui para a vulnerabilidade informacional e é algo que pode ser minimizado com o estabelecimento de políticas públicas governamentais e também com a implementação de serviços voltados ao desenvolvimento da competência em informação por instituições educacionais e culturais como é o caso das bibliotecas públicas cuja estrutura basilar consiste em oportunizar o acesso à informação para todos os cidadãos, independentemente de sua raça, cor, gênero, status social, religião etc.

Sob este olhar, apresentou-se nesta pesquisa os conceitos de vulnerabilidade, vulnerabilidade social e informacional, políticas públicas, mas também foi possível conhecer mais sobre as características, perfil e as realidades das pessoas em situação de rua. As pessoas nesta condição além de enfrentarem dificuldades básicas de moradia, higiene, saúde e alimentação também ficam à margem dos benefícios sociais, devido aos obstáculos e barreiras para acesso e uso de sistemas de informação em geral. Por serem pessoas invisibilizadas pelo poder público e sofrerem preconceito por sua condição, são oprimidas, são excluídas das políticas públicas e tratadas como dejetos pela sociedade.

Acredita-se que a falta de acesso e uso da informação tornam estas pessoas frágeis e dependentes do sistema. Por outro lado, ao oferecer serviços informacionais nas bibliotecas públicas para desenvolver a competência em informação nestas pessoas contribuirá para minimizar as perdas e riscos que a população em situação de rua está exposta. Ao melhorar as habilidades, conhecimentos e comportamentos quanto ao uso da informação, será possível otimizar a capacidade de resposta das pessoas frente as suas demandas informacionais para que consigam sair desta situação de vulnerabilidade social, se tornando sujeitos ativos e autônomos na atual sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. H. *et al.* A pesquisa científica na saúde: uma análise sobre a participação de populações vulneráveis. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, jan./mar., v. 1, n. 19, p. 104-11, 2010.

ARENDT, H. **A condição humana**. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Coordenação-Geral dos Direitos da População em Situação de Rua. **O Desafio da Implementação das Políticas Transversais**. Brasília, 2013.

BRASIL. [Constituição [1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal; 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**: Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

BRASIL. Defensoria Pública da União. **Direitos da pessoa em situação de rua**: cidadão lute por seus direitos. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005**: Altera a lei n. 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **População em situação de rua**. Brasília: [S. n.], 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 425**, de 08 de outubro de 2021: Institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, Mariângela; BÔGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997.

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Virtual Textos & Contextos**, [s. l.], n. 4, dez. 2005.

DI FLORA, M. C. **Mendigos**: porque surgem, por onde circulam, como são tratados? Petrópolis: Vozes, 1987.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Manifesto de Florianópolis sobre a competência em informação e as populações vulneráveis e minorias**. Florianópolis, 2013.

GARCIA, Thábata. L. *Et al.* Os temas “vulnerabilidade” e “vulnerabilidade em informação” no buscador google. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. esp. CBBB 2017.

IFLA/LSN Guidelines Working Group. **IFLA Guidelines for Library Services to People Experiencing Homelessness**. Haia: IFLA, 2017.

IFLA. **Libraries and Community Homelessness** (Checklist). New York: IFLA, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil**. IPEA, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **População em situação de rua em tempos de pandemia**: um levantamento de medidas municipais emergenciais. Rio de Janeiro, 2020.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

MENESES TELLO, F. Servicios bibliotecários para grupos vulnerables: la perspectiva em las diretrizes de la IFLA y otras asociaciones. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 18, n.1, p. 45-66, jan./abr. 2008.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030**, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**, 2005.

RIGHETTO, G. G.; VITORINO, E. V.; MURIEL-TORRADO, E. Competência em informação no contexto da vulnerabilidade social: conexões possíveis. **Inf. & Soc.: Est.**, João Pessoa, v. 28, n.1, p. 77-90, jan./abr. 2018.

SANTOS, B. de S.; CHAUI, M. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. SP: Cortez, 2013.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

SILVA, M. L. L. da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. SP: Cortez, 2009.

SPUDEIT, D. **Diretrizes para o desenvolvimento da competência em informação em bibliotecas públicas com foco nas pessoas em situação de rua**. 2021. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

TABOSA, H. R.; TAVARES, D. W. da S.; NUNES, J. V. História e epistemologia da Ciência da Informação: Abordagem social em foco. **Rev. Interam. Bibliot. Medellín**, Colombia, v. 39, n. 3, set. dez. 2016.

VIEIRA, M. A. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (Org.). **População de rua: quem é? Como vive? Como é vista?** São Paulo: Hucitec, 1994.

VITORINO, E. V. *et al.* Teoria e prática sobre as dimensões da competência em informação: atividade de aprendizagem e de vivência com alunos de graduação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, 2017.

VITORINO, E. V. A competência em informação e a vulnerabilidade: construindo sentidos à temática da “vulnerabilidade em informação”. **Ci.Inf.**, Brasília, DF, v. 47 n. 2, p.71-85, maio/ago. 2018.

VITORINO, E. V. Indicadores para a Competência em Informação no Brasil: virtudes, tendências e possibilidades. **Perspect. Ciênc. inf., [s.l.]**, v. 27, n. 2, abr. /Jun. 2022.

VITORINO, E. Vieira; PIANTOLA, D. Dimensões da competência informacional. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 40, n. 1, jan./abr., 2011.